ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PRORRROGAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 107/2016 – PMT

INTERESSADOS:
BANCO BRADESCO S.A.
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. BANCOOB

Às nove horas, do décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove (16/01/2019), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083 de 02 de Janeiro de 2019, para análise dos documentos de Habilitação/Credenciamento do Processo Licitatório n.º 107/2016 PMT, apresentados em razão da prorrogação dos contratos de credenciamento.

Apresentou envelope de habilitação o interessado, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, CNPJ n.º 02.038.232/0001-64, credenciado no processo de credenciamento n.º 107/2016 PMT para prestação de serviços bancários para cobrança dos tributos e /ou outros emolumentos/receitas/valores devidos à fazenda pública municipal (administração direta e indireta) e recebimento e tratamento de documentos de arrecadação do SAMAE, no padrão FEBRABAN.

A Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade e na sequência, iniciou-se a abertura do envelope, colocando à disposição dos presentes, para exame e rubrica de todos os documentos nele contidos.

Ato contínuo, também foram analisados pela Comissão de Licitações, os documentos reapresentados em pelo interessado BANCO BRADESCO S.A, conforme ata publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC em 07/12/2018, edição n.º 2699, página 1157.

Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela **habilitação** do interessado BANCO BRADESCO S.A., por atender a todos os requisitos do Edital, e a **inabilitação** do interessado BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. BANCOOB por não apresentar o documento do subitem 5.3.1-b

No entanto, nos termos do subitem 6.1.2.1 do Edital, poderá a Instituição Financeira proponente inabilitada notificada para que, querendo, no prazo de 08 (oito) dias úteis, providencie os documentos escoimados dos vícios que geraram sua inabilitação.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

LOURDES MOSER Presidente	DAVI BERRI Membro	ANGELA PREUSS Membro